

PROTOCOLO GERAL

B Adm Gu N



ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/  
SERVIÇO

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

SALC – B Adm Gu N

2023

INTERESSADO: Órgãos de Controle Interno e Externo, por intermédio do Setor de Conformidade de Registro de Gestão / Suporte Documental da UG.

ASSUNTO:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SALC/B ADM GU N  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇO

DISP/ 48/2023

ANEXOS:  
Processo completo da 2023NE 2200, de 22/ 11/ 23

UG Primária \_\_\_\_\_  
UG Secundária \_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 – SUP DOC		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª Brigada de Infantaria Motorizada**

**ÍNDICE – DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/93)**

<b>Nº ANEXO</b>	<b>ANEXO</b>	<b>Nº PÁGINA</b>
1	Termo de Abertura	
2	Requisição (deverá conter CATMAT/ CATSER)	
3	Nota de Crédito (observar saldo e compatibilidade do PI)	
4	Justificativa para emprego da Lei 8.666 (DIEx Nº 1154-S1/10º CGCFEx – CIRCULAR)	
5	Documento ou Termo comprovando autorização da CGCFEx	
6	Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preços	
7	Pesquisa de Preços (Priorizar pesquisa do compras.gov, se não for possível confeccionar relatório conforme modelo)	
8	Relatório (em caso de Cotação)	
9	Consulta SICAF	
10	Consulta Consolidada TCU	
11	Nota de Empenho	

**Padrinho do Empenho: TEN – SALINAS**

**Contato: ( ) 0000-0000**

**(conforme BI 205/ CMNE, de 08NOV21)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Nº 0111

**TERMO DE ABERTURA**

Nesta cidade de Natal/ RN, no quartel da Base Administrativa da Guarnição de Natal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas letras 'L' e 'S' entrelaçadas.

**LARISSA TAMMY DE LIMA SILVEIRA – 3º SGT**  
Auxiliar da SPAC 7ªBDA INF MTZ



Fis. nº 02

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**  
**Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada**

DIEx nº 420-S4 da Cia/CiaC  
EB: 64360.005041/2023-81

Natal-RN, 22 de novembro de 2023.

**Do** Cmt da Cia C/7ª Bda Inf Mtz  
**Ao** OD B Adm Gu N  
**Assunto:** Prestação de serviços gráficos  
**Ref:** Art 13 das IG 12-02.

NE 2220

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

<b>Unidade Gestora:</b> 160342		<b>Dispensa Eletrônico:</b> 04/2023			
<b>Fornecedor:</b> 07.805.649/0001-29 – LM Servgráfica e Copiadora LTDA-ME					
Nº item	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.	Total
1	Bloco de Anotação - "Post-it"	Und	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
2	Lona polipropileno - "banner"	Und	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
3	Etiqueta autoadesiva	Und	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$ 1.230,00

2. Justificativa para a aquisição/contratação: A Cia C/7ª Bda Inf Mtz apresenta como justificativa para a contratação do serviços gráfico, objeto desta requisição, a necessidade de materiais para o apoio nas atividades diárias da OM, com a finalidade de atender a vida vegetativa da OM.

**PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO – Maj**  
Comandante da Cia C/7ª Bda Inf Mtz

<b>Despacho do Fiscal Administrativo</b>	<b>Despacho do Chefe da Divisão Administrativa</b>
Sou de parecer favorável à aquisição/contratação dos materiais/serviços. 	Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal. 
<b>JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO NETO - TC</b> Fiscal Administrativo da 7ª Bda Inf Mtz	<b>DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO – Cel</b> Chefe da Divisão Administrativa da 7ª Bda Inf Mtz

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

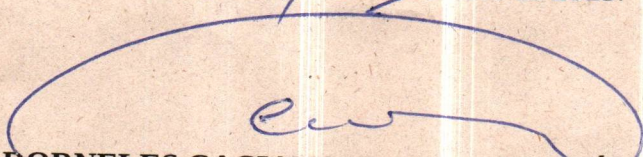
Fis. nº 03

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

5. A requisição tem amparo legal, atende a Cia C/7ª Bda Inf Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

<sup>14 12</sup>  
Natal-RN, 22 de novembro de 2023.

  
**DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel**  
**OD da B Adm Gu N**

BASE ADM NATAL

DESPACHO DO CHEFE DA DIV. ADM

RESTITUIR

ENCAMINHAR À SALC

ENCAMINHAR AO SÉT FIN

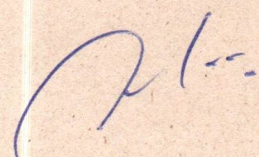
ENCAMINHAR AO SCDP/SIPEO

DESPACHAR COM OD

\_\_\_\_\_

DATA: 13/10/23

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
Número do processo: 64360.004980/2023-16

<b>Instituição:</b> Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almc x.arifado da 7ª Bda Inf Mtz	
<b>Responsável pela demanda:</b> 2º Ten ALEXANDRE CHAVES DE CASTRO BORGES	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>E-mail:</b> spac7bda@gmail.com	<b>Telefone:</b> (84) 3092-6174

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Podemos citar como principais motivos:

A 7ª Brigada de Infantaria Motorizada localizada na cidade de Natal-RN, subordinada 7ª Divisão de Exército é reconhecida no âmbito do Comando Militar do Nordeste por seu permanente estado de prontidão. O seu "Braço Forte" se fez presente em inúmeras Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e garantia de Votação e Apuração (GVA) permitindo levar ordem e tranquilidade à sociedade brasileira. A sua "Mão Amiga" é uma realidade constante, participando no atendimento às vítimas da seca, por meio da Operação Carro-Pipa, que acontece desde 1998, e da Operação COVID-19, como Força Terrestre Componente do Comando Conjunto Rio Grande do Norte – Paraíba.

Conforme apresentado, a 7ª Bda Inf Mtz sempre está em atividade, no cumprimento das diversas missões demandadas e possui a necessidade de manter o seu Centro de Coordenação das Operações (CCOp) em funcionamento constante. A contratação de serviço gráfico visa atender necessidades do Cmdo da 7ª Bda Inf Mtz. O material destina-se à necessidade de suprir eventual aquisição de materiais gráficos e de divulgação institucional, destinado a atividades administrativas de apoio das Organizações Militares. Diante disso, os materiais gráficos são de grande importância para esta OM, pois esse tipo de material não é disponibilizado pela cadeia de suprimento.

Diante da exposição dos fatos, verifica-se que a locação dos equipamentos de informática se mostra mais oportuna para Administração Pública.

**2. Quantidade a ser contratada:**

Os quantitativos foram estimados para atender às demandas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no tocante ao aparelhamento das atividades administrativas de forma a manter a capacidade de elaboração documental e eficiência deste Grande Comando.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

*[Assinatura]*

Os serviços relativos ao contrato deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias após a data do recebimento da Nota de Empenho.

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização.**

Equipe de Planejamento:

1 – 2º Sgt **Marcelo Santana Pires**

CPF: [REDACTED]

E-mail: spac/bda@gmail.com

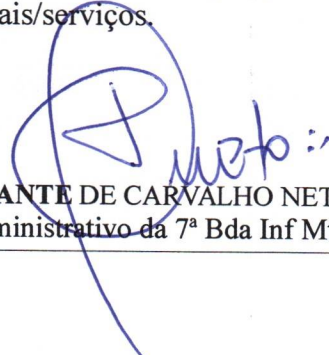
Fiscal:

Pls. n.º 052

Declaro que os servidores/militares indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

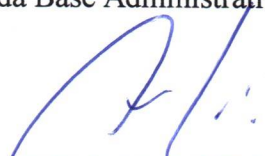
**Despacho do Fiscal Administrativo**

Sou de parecer favorável à aquisição/contratação dos materiais/serviços.

  
JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO NETO – 1º C  
Fiscal Administrativo da 7ª Bda Inf Mtz

**Despacho do Chefe da Divisão Administrativa**

Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

  
DEA. ESSANDRO DAVID LIMA DE MELO – Cel  
Chefe da Divisão Administrativa da 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Bda Inf / 1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Dis. 002

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos de Dispensa de licitação e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

5. A requisição tem amparo legal, atende o Cmdo da 7ª Bda Inf Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 07 de novembro de 2023.

  
**DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel**  
**OD da B Adm Gu N**

SE ADM NATAL  
DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

RESTITUIR  
 ENCAMINHAR À SALC  
 ENCAMINHAR AO SET FIN  
 ENCAMINHAR AO SCDP/SI/PEO  
 DESPACHAR COM OD

DATA: 13/10/23

ASS: [assinatura]

[assinatura]

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

30/10/23 10:35

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 04Set23 VALORIZACAO : 04Set23 NUMERO : 2023NC013814  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA -- GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160342 / 00001 - B ADM GU N

*07/10*

OBSERVACAO

ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD CIA C 7 BDA INF MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

ANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 04Set23 16:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fls. nº 062

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Bda Inf / 1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA  
PROCESSO Nº 643600.04980/2023-16

Inicialmente, convém ressaltar que, não há imposição absoluta quanto a obrigatoriedade de realização de dispensa eletrônica na nova lei de licitações, Lei 14.133/2021, sobretudo, no que toca às compras de baixo valor, art. 75, II da referida lei. Tal inteligência, extrai-se dos parágrafos §§ 3º e 4º do art. 75:

“§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

“§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** pagas por meio de **cartão de pagamento**, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

O parágrafo 4º apesar de não fazer parte do assunto em análise, todavia, é um bom exemplo para se entender o que o legislador quis dizer por “**preferencialmente**”. Nas compras de pequeno vulto ou baixo valor, o pagamento seria preferencialmente pago com cartões corporativos, sabe-se que nem sempre utilizam-se os cartões para realizar esses pagamentos. Da mesma forma, nas

6

compras de pequeno valor, inciso I e II, pode-se realizar a dispensa de licitação tradicional, ou seja, a dispensa de licitação **sem disputa** ainda que fundamentada na nova lei.

Outrossim, o parágrafo 3º trouxe o instituto da dispensa eletrônica de forma implícita, inovação da Lei 14.133/21, possibilitando mais transparência e ampla concorrência em todo o Brasil. Nesse sentido, a nova lei optou pela eficiência para Administração Pública, afastando, dessa forma, qualquer possibilidade de corrupção nos procedimentos de dispensa de licitação.

Não menos importante, o Decreto foi mais categórico e citou dois pressupostos de prosseguibilidade que justificam a excepcionalidade da não adoção do sistema de dispensa eletrônica, sendo elas a **inviabilidade técnica e desvantagem para a Administração Pública.**

O Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no art. 1º, §§ 3º e 4º, traz que:

*“§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da **dispensa eletrônica** será **obrigatória**, **exceto** nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de **forma diversa** as contratações com os recursos do repasse”.*

*“§ 4º Será admitida, **excepcionalmente**, mediante **prévia justificativa da autoridade competente**, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a **não adoção do sistema de dispensa eletrônica**, desde que fique **comprovada a inviabilidade técnica** ou a **desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica**”.*

Quanto a **desvantagem para a Administração Pública** a utilização da dispensa de licitação com disputa se mostra desvantajosa em virtude da **demora para homologação** visto que carece de celeridade para o emprego do recurso financeiro. A falta de **flexibilidade** para entrega dos materiais, também é uma desvantagem, com taxas de correios ou transportadoras incluídas nos valores. Assim, a premente necessidade de empenho imediato torna a dispensa eletrônica um obstáculo em virtude do tempo destinado para conclusão da dispensa, que seria em média onze dias, sem levar em consideração a fase recursal.

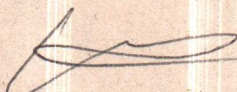
Nesse sentido, a locação dos equipamentos de informática por dispensa de licitação convencional, conforme prevê a lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, mostra-se mais adequada e vantajosa, tendo em vista que é



Tilo nº 102

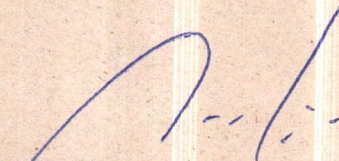
mais eficiente, de forma que a Administração Pública tem mais discricionariedade quanto a escolha do fornecedor e dos serviços a serem contratados.

Natal/RN, 13 de novembro de 2023



**MATHEUS LOPES SALINAS – 1º Ten**  
Comandante da Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

CONFIRMO:



**DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO – Cel**  
Ch Div Adm Cmdo 7ª Bda Inf Mtz

# Termo de Referência 36/2023

Fls. nº 112

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
36/2023	160344-COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE	13/11/2023 11:31 (v 1.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Serviços	90024/2022	64360004980202316

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa para impressão de material gráfico para utilização nas atividades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Item	Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Bloco de anotação - "Post-it"		unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
2	Lona polipropileno - "banner"		unidade	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
3	Etiqueta autoadesiva		unidade	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00

1.1.1 Os serviços objeto desta contratação **são caracterizados como comuns**, pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente definidos em edital.

1.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

1.3. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento equivalente.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio da ordem de execução dos serviços.

1.5. Os produtos deverão ser entregues em até **10 dias corridos** contados a partir da Ordem de Execução do Serviço.

1.6. A presente contratação fica **dispensada de Estudo Técnico Preliminar**, com fundamento no baixo valor.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A contratação de uma empresa especializada em impressão de material gráfico é uma medida fundamental para assegurar a integridade, segurança e eficiência do processo eleitoral da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada. A experiência técnica, segurança, eficiência na produção e padronização visual oferecidas por uma empresa especializada garantem que o processo eleitoral seja conduzido de forma transparente e confiável, atendendo às necessidades e expectativas de todos os envolvidos. A decisão de contratação se baseia

em critérios técnicos sólidos que visam o melhor interesse da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada. Ademais, a contratação é imprescindível para assegurar a lisura, transparência e eficiência do processo eleitoral, garantindo a comunicação adequada com os eleitores e a integridade das informações veiculadas.

Justificativa de Mérito:

1. **Especialização Técnica:** A impressão de material gráfico para a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada requer habilidades técnicas específicas, incluindo a utilização de tecnologias de impressão avançadas e a garantia da qualidade de impressão. Uma empresa especializada nesse campo possui o conhecimento e a experiência necessários para produzir materiais de alta qualidade, que são cruciais para a eficácia da comunicação com os eleitores

2. **Prazos e Eficiência:** Uma empresa experiente em impressão de material gráfico é capaz de cumprir prazos rigorosos, essenciais para o cronograma eleitoral. Além disso, sua experiência em gestão de produção e logística garante a entrega eficiente dos materiais impressos em diferentes localidades, otimizando o processo de distribuição.

2.2 O quantitativo de materiais gráficos a ser pleiteado à empresa de impressão depende das estimativas da necessidade da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada eleitores e da variedade de materiais necessários, como cédulas, envelopes e cartazes informativos. As quantidades foram definidas em conformidade com o número de eleitores registrados e as exigências do processo eleitoral, considerando possíveis margens de erro e demandas adicionais.

### 3. Descrição da solução

3.1. A solução proposta busca abordar de forma eficaz a necessidade de produção de material gráfico no âmbito da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada. A contratação de uma empresa especializada em impressão de materiais gráficos visa atender as diversas atividades de publicidade e eventos deste Comando.

Especialização e Capacidade Técnica

3.2 A solução envolve a contratação de uma empresa com vasta experiência e conhecimento em impressão de materiais gráficos. A empresa selecionada deve possuir um histórico comprovado de produção de materiais eleitorais, demonstrando a capacidade de lidar com grandes volumes de impressão, garantindo alta qualidade de impressão e precisão nas cores, bem como a aplicação de medidas de segurança avançadas.

Prazos e Logística

3.3 A solução prioriza o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pelo planejamento do Comando. A empresa contratada será responsável por assegurar que os materiais gráficos estejam prontos para distribuição nos prazos determinados. Além disso, a logística de distribuição dos materiais impressos será planejada de maneira eficiente, garantindo que os materiais cheguem aos locais de votação de forma oportuna.

Transparência e Legitimidade

3.4 A contratação de uma empresa especializada em impressão de material gráfico reforça a transparência e a legitimidade dos processos licitatórios da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Conclusão

3.5 A solução de contratação de uma empresa para impressão de material gráfico para a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada representa um passo essencial para o planejamento e a execução das atividades administrativas e operacionais.

Fls. nº 13 er

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1 É recomendado que o material resultante do serviço a ser contratado seja preferencialmente embalado de forma individual e adequada, buscando utilizar a menor quantidade de volume possível. Além disso, é importante que essas embalagens sejam confeccionadas com materiais recicláveis, visando garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos serviços, uma vez que o pagamento está atrelado à efetiva entrega do serviço.

4.4.1 O serviço em questão não envolve riscos significativos de falhas ou danos que possam causar prejuízos financeiros relevantes, tornando a exigência de uma garantia desnecessária e burocrática.

4.4.2 A exigência pode ser obstáculo para empresas de menor porte ou com menor capacidade financeira, limitando sua participação em processos licitatórios. Ao não exigir uma garantia, abre-se espaço para uma maior concorrência e acesso a oportunidades por parte de empresas que, mesmo sem uma garantia, possuem os recursos e competências necessários para cumprir o contrato de forma satisfatória.

4.4.3 A exigência de uma garantia implica em um processo adicional de análise, verificação e documentação por parte da Administração Pública. Ao não exigir essa garantia, simplifica-se o processo administrativo, reduzindo a burocracia e agilizando a contratação, especialmente em situações em que os riscos são considerados baixos ou facilmente administráveis.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a CONTRATADA deverá iniciar os serviços a partir da **Ordem de Execução de Serviços**.

5.1.2. **Local e horário da prestação de serviço:** o serviço poderá ser prestado à distância. Devendo a contratada atender às solicitações da contratante dentro do horário comercial, em até 24h.

5.1.3. **Local e horário da entrega de serviço:** Av. Hermes da Fonseca, 1415 - Tirol, Natal - RN, 59014-165. A entrega deve ocorrer dentro do horário de funcionamento desta Autarquia, compreendido entre 7:30h e 16:30h.

### Materiais a serem disponibilizados

5.2. Quaisquer materiais e recursos tecnológicos necessários à execução das atividades inerentes aos serviços caberão à Contratada.

### Garantia Contratual dos Serviços

5.3. O prazo de é aquele garantia contratual dos serviços estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Fls. nº 242

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1 Não se aplica devido ao modelo de execução do objeto.

## 7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Ateste de Nota Fiscal, onde será alegado, após verificação pelo Fiscal do Contrato, que os serviços foram prestados em consonância com o esperado pela Administração Pública.

### Recebimento do Objeto

7.2. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, **no ato da entrega**, juntamente com a nota fiscal, pelo requisitante da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

### Prazo de pagamento

7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

### Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de boleto ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 152

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com fulcro na lei 14.133/2 e com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.230,00

9.1. O custo estimado total da contratação atual é de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), conforme pesquisa de preços realizada.



Pis. nº 162

9.2 A Pesquisa de Preços, anexada ao Termo de Referência, contém os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## 10. Adequação orçamentária

10.1 – O pagamento da pretensa contratação correrá a rubrica dos recursos consignados para a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

## 11. Obrigações e Direitos da Contratada

### 11.1. Da Qualidade:

11.1.1. A Contratada compromete-se a fornecer os folders em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.1.2. Os folders deverão apresentar um padrão de qualidade que atenda aos requisitos acordados, incluindo dimensões precisas, resistência adequada e acabamento impecável.

### 11.2. Do Prazo de Entrega:

11.2.1. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido neste Termo. Qualquer atraso deverá ser comunicado por escrito ao Contratante, com a devida justificativa, e uma nova data de entrega deverá ser estipulada de comum acordo.

### 11.3. Da Personalização e Identificação:

11.3.1. A Contratada será responsável por assegurar que a impressão dos folders esteja de acordo com o design e logotipos fornecidos pelo Contratante. A qualidade da impressão, cores e alinhamento deverá ser mantida conforme acordado.

### 11.4. Da Manutenção do Sigilo:

11.4.1. A Contratada compromete-se a manter total sigilo sobre todas as informações, dados e designs fornecidos pelo Contratante para a impressão dos folders.

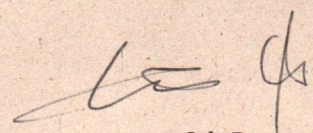
### 11.9. Do Preço e Pagamento:

11.9.1. O preço e as condições de pagamento acordados estão estipulados neste Termo de Referência, devendo ser observados estritamente pela Contratada.

## 12. Obrigações e Direitos da Contratante

### 12.1. Do Fornecimento de Informações:

12.1.1. A Contratante compromete-se a fornecer à Contratada todas as informações necessárias e relevantes para a correta execução do fornecimento dos folders, incluindo design, logotipos, especificações técnicas e quaisquer outras diretrizes pertinentes.



Fls. nº 17

**12.2. Da Fiscalização e Aprovação:**

12.2.1. A Contratante tem o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada.

12.2.2. A Contratante deverá aprovar os folders de acordo com o design e logotipos fornecidos, garantindo a conformidade com as especificações acordadas.

**12.3. Dos Pagamentos:**

12.3.1. A Contratante compromete-se a efetuar os pagamentos acordados no prazo estipulado, conforme os critérios de faturamento estabelecidos.

**12.4. Das Mudanças e Alterações:**

12.4.1. Caso a Contratante deseje realizar mudanças ou alterações nas especificações ou no design dos folders, tais modificações devem ser discutidas e acordadas por escrito entre as partes, podendo implicar em ajustes no preço e no prazo de entrega.

**12.5. Da Recebimento e Aceitação:**

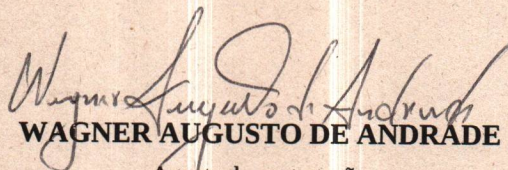
12.5.1. A Contratante tem o direito de receber os folders e de realizar os testes necessários para verificar se estão em conformidade com as especificações acordadas.

**13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**MATHEUS LOPES SALINAS**

Responsável pela contratação direta

  
**WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE**

Agente de contratação

Fls. nº 182


**Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo o presente Termo de referência, autorizo o início dos procedimentos de dispensa de licitação e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 72, IV e VIII da Lei 14.133/21, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

5. A requisição tem amparo legal, atende a Cia C/7ª Bda Inf Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

14 12  
Natal-RN, 13 de novembro de 2023.

  
**DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel**  
**OD da B Adm Gu N**

BASE ADM NATAL

DESPACHO DO CHEFE DA DIV. ADM

RESTITUIR

ENCAMINHAR À SALC

ENCAMINHAR AO SET FIN

ENCAMINHAR AO SCDP/SIPEO

DESPACHAR COM OD

\_\_\_\_\_

DATA: 13/11/23

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

**MARCELO SANTANA PIRES** – 2º sgt, idt nr [REDACTED] declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à salc/b adm gu n não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

**Em obediência a Instrução Normativa nº 65, de 08 de julho de 2021, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):**

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- menor preço  média  mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para

*[Assinatura]*

obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 09/11/2023.

*Marcelo Santana Pires*  
**MARCELO SANTANA PIRES – 2ºSgt**  
Membro da equipe de Planejamento da contratação

CONFIRMO:

*Dorneles Caciato de Oliveira Júnior*  
**DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel**  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Bda Inf / 1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Mapa Comparativo de Preços

PROCESSO Nº 64360.004980/2023-16

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**1 OBJETO:** A pretensa contratação de serviço gráfico visa atender às necessidades do Cndo da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, como a realização de divulgação institucional, cumprimento de instruções militares previstas pelo regulamento interno do Exército e auxílio em atividades administrativas necessárias para a continuidade de procedimentos como licitações, liquidações, despachos internos e etc. Diante disso, os materiais gráficos são de grande importância para esta OM, pois esse tipo de material não é disponibilizado pela cadeia de suprimento.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 07 novembro a 20 dezembro 23

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:  
 Média       Mediana       Menor Preço       Outra \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

Em conformidade com a IN 05/2017 – MPOG, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, em consonância com o Art. 5º da IN 65/2021 e suas alterações:

- (x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( x ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Fornec 1	Fornec 2	Fornec 3	VALOR REFERÊNCIA Menor Preço por grupo	TOTAL
1		Bloco de anotação – “Post-it”	und	30	R\$ 5,15	R\$ 5,00	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 150,00
2		Lona polipropileno - “banner”	und	3	R\$ 290,00	R\$ 270,00	R\$ 319,32	R\$ 270,00	R\$ 810,00
3		Etiqueta autoadesiva	und	15	R\$ 19,50	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 18,00	R\$ 270,00
									R\$ 1.230,00

4. Após análise detalhada da descrição, verificou-se que os preços de referência são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA
1	Bloco de anotação – “Post-it”	
2	Lona polipropileno - “banner”	
3	Etiqueta autoadesiva	

5. Anexos: Orçamentos das empresas:

ITEM 1

Fornecedor 1: BANCO DE PREÇOS – UASG 154055 – ITEM 12 – PREGÃO 26/2022

Fornecedor 2: LM Servgráfica e Copiadora – CNPJ 07.805.649/0001-60

Fornecedor 3: BANCO DE PREÇOS – UASG 158442 – ITEM 3 – PREGÃO 15/2022

ITEM 2

Fornecedor 1 BANCO DE PREÇOS – UASG 153030 – ITEM 3 – PREGÃO 54/2022

Fornecedor 2: LM Servigrafica e Copiadora – CNPJ 07.805.649/0001-60

Fornecedor 3: JOSDOMINGOSGAVIOLI [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2774223762-lona-branca-fosca-banner-latex-280gr-cabo-ponteira-61cmx10m-JM?mattool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2774223762-lona-branca-fosca-banner-latex-280gr-cabo-ponteira-61cmx10m-JM?mattool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

ITEM 3

Fornecedor 1: BANCO DE PREÇOS – UASG 08002 – ITEM 13 – PREGÃO 29/2022

Fornecedor 2: LM Servigrafica e Copiadora – CNPJ 07.805.649/0001-60

Fornecedor 3: BANCO DE PREÇOS – UASG 080026 – ITEM 26 – PREGÃO 18/2022

Natal-RN, 07 de novembro de 2023.

  
**MARCELO SANTANA PIREs** – 2º Sgt  
Membro da Equipe de Planejamento

ORAMENTO 2023

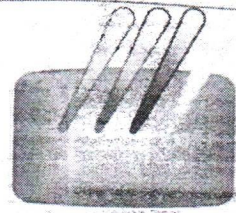
Natal 09/11/2023

À  
7º Brigada de Infantaria

At. WAGNER

CPF/CNPJ: 09.583.579/0001-37

Fone: [REDACTED] E-mail: halleygomes@hotmail.com



LM Servgrafica e Copiadora LTDA-ME  
CNPJ: 07.805.649/0001-29  
(84) 3201-3034 / 3201-8796  
Av. Deodoro da Fonseca, 755 - Petropolis

**Descubra um mundo de soluções!**

Acesse o Instagram: @servgraficanatal

Whatsapp: [REDACTED]

atendimento@servgrafica.com.br

www.servgrafica.com.br

Item(s) solicitado(s) do orçamento **085544.**

**085544.01 3 Lona (18m²)**

300x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Lona STARFLEX SUPERIOR.

Metro: R\$ 45,00

Total: R\$ 810,00

Pgto: À vista

ddp Entrega: A combinar

**085544.02 30 Blocos - 1x50**

50 vias 10x15cm, 1x0 cor em Papel Offset Comercial 75g. Colado.

Unitário: R\$ 5,00

Total: R\$ 150,00

Pgto: À vista

ddp Entrega: A combinar

**085544.03 15 Adesivos Imp. Digital - A3 (1,37m²)**

21.7x42cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.

Unitário: R\$ 18,00

Total: R\$ 270,00

Pgto: À vista

ddp Entrega: A combinar

**Total itens : R\$ 1,230,00**

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecido pelo cliente. Materiais prontos ficarão armazenados até 6 meses após a data de entrega. isentando a empresa de reimpressão ou armazenagem da mesma.

Atenciosamente,

*Julio*

Julio

Vendedor Julio Glecio

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

7º Brigada de Infantaria Motorizada

SERVGRAFICA

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento MARCELO SANTANA - 07/11/2023

MÉDIA	MEDIANA
290.00	290.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153030	00003 00054/2022 Edital	17/10/22	17/10/22	17/10/23	Material	458239	LONA, MATERIAL:POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:BANNER, COR:BRANCA, LARGURA:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASTÃO E CORDÃO BRANCO, COMPRIMENTO:2 M	LONA, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO BANNER, COR BRANCA, LARGURA 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO BRANCO, COMPRIMENTO 2 M	FOX	UNIDADE	24547043000150	MG	290,0000

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento MARCELO SANTANA - 08/11/2023

MÉDIA	MEDIANA
20.25	20.25

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
080002	00013 00029/2022 Edital	27/09/22	06/10/22	06/10/23	Material	382692	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:101,60 MM, LARGURA:84,67 MM, TIPO USO:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHA TAMANHO A-4, APRESENTAÇÃO:6 ETIQUETAS POR FOLHA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 101,60 MM, LARGURA 84,67 MM, TIPO USO IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA TAMANHO A-4, APRESENTAÇÃO 6 ETIQUETAS POR FOLHA	MAXPRINT	PACOTE 25,00 FL	03987907000184	AM	19,5000
00026	00026 00018/2022 Edital	27/09/22	20/10/22	20/10/23	Material	380336	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA 2,50 CM, LARGURA:6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM MICROSERRILHAS, IMPRESSÃO COR PRETA, APLICAÇÃO:MÁQUINA PROTOCOLADORA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 2,50 CM, LARGURA 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MICROSERRILHAS, IMPRESSÃO COR PRETA, APLICAÇÃO MÁQUINA PROTOCOLADORA	JR	ROLO 1000,00 UN	22061190000190	RJ	21,0000

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento MARCELO SANTANA - 08/11/2023

MÉDIA	MEDIANA
5.13	5.13

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154055	00012 00026/2022 Edital	17/11/22	12/12/22	12/12/23	Material	447930	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO- ADESIVO, REMOVÍVEL, POST- IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, REMOVÍVEL, POST- IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	JOCAR	PACOTE 4,00 UN	37912727000155	RO	5,1500
158442	00003 00015/2022 Edital	17/10/22	21/10/22	21/10/23	Material	447930	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO- ADESIVO, REMOVÍVEL, POST- IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO, REMOVÍVEL, POST- IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	PRÓPRIA	PACOTE 4,00 UN	28682286000151	CE	5,1000



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.805.649/0001-29 DUNS®: 898363266  
Razão Social: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA  
Nome Fantasia: LMSERVGRAFICA COPIADORA & DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2024  
FGTS Validade: 28/11/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2023 (\*)  
Receita Municipal Validade: 02/11/2023 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 22/11/2023 09:24

CPF: ██████████ Nome: LARISSA TAMMY DE LIMA SILVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 09:25:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**  
CNPJ: **07.805.649/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/12/2023 10:43  
Usuário: \*\*\*.630.694-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
NATAL	RN (084) 3344-7360__RITEX 8777360	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	2220

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/11/2023	Ordinário	64360004980202316	0,0000	1.230,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	59020-600
<b>Endereço</b>		
DEODORO DA FONSECA 755 PETROPOLIS		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
NATAL	RN	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

(CMDO7BDA) 2023NC013814 DGO 04SET2023. DIEX 420 -S4 DE 07NOV23

Local da Entrega

(7BDAINFMTZ) - AV. HERMES DA FONSECA, 1415 - TIROL - NATAL/ RN - CEP 59.015-145

Informação Complementar

16034206000482023 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
003	20/12/2023 12:24:37	Alteração

Data e hora da consulta: 21/12/2023 10:43

Usuário: \*\*\*.630.694-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.230,00

**Subelemento 59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LONA, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO BANNER, COR BRANCA, LARGURA 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO BRANCO, COMPRIMENTO 2 M	810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/11/2023	Inclusão	18,00000	45,0000	810,00

**Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA101,60 MM, LARGURA 84,67 MM, TIPO USO IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA TAMANHO A-4, APRESENTAÇÃO 6 ETIQUETAS PORFOLHA	270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/11/2023	Inclusão	15,00000	18,0000	270,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 75 MM, COMPRIMENTO 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO, INFORMAÇÃO P/DIETA/LEITO/QUARTO/NOME/DAT A, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/11/2023	Inclusão	30,00000	5,0000	150,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 \*\*\*.687.337-\*\*  
 20/12/2023 12:24:37

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 MATHIAS VARGAS BRANDT  
 \*\*\*.479.210-\*\*  
 19/12/2023 09:30:14

Versão	Data/Hora	Operação
003	20/12/2023 12:24:37	Alteração